



PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018, PA. Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF nº. 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 004/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.015.043/0001-39, para desenvolvimento do Projeto “Orquestra Violões sem Fronteira – Parte VII”, aprovado pela Resolução nº 22/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Considerando o término da vigência do termo inicial o dia 18 de fevereiro de 2019, de acordo com o extrato do termo publicado no Diário Oficial de Contagem – DOC:
- 2 o presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o Termo de Fomento nº. 004/2018 por 91 (noventa e hum) dias, passando a vigência final para 20 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 18 de fevereiro de 2019.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social